

OFICIO/SEMUS/GAB/Nº. 0182/2022

São Mateus-ES, 10 de Março de 2022.

À Ilma. Sra.

VÂNIA DE SOUZA DUARTE

Licitação – São Mateus - ES

**ASSUNTO: PARECER JURÍDICO – IMPUGNAÇÃO – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ME – EQUIPAMENTOS MÉDICOS – LOTE II.**

Prezada Senhora,

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob Nº 13.421/2021, vem mui respeitosamente, informar que houve de fato um equívoco na confecção do Termo de Referência e não foi observado a exigência de cobrança da Autorização De Funcionamento expedido pela ANVISA neste processo de concorrência. Desta forma, solicito que desconsidere a solicitação e acate a solicitação das considerações da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, no processo de impugnação, apresentado pela segunda vez pela mesma empresa, desta vez fazendo menção ao LOTE II deste objeto de Licitação, dando continuidade a contratação dos serviços pretendidos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,



HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 13.421/2021